

**COPAZ INDÚSTRIA DE CONSERVAS DE PAMITO EIRELI**  
**CNPJ nº. 97.542.173/0001-73**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a L.O nº 11175/2018, validade 03/06/2020, para produção de palmito em conserva de sua indústria, localizada no Rio Jacaré, braço do Rio Ipanema, Município de Afuá-PA.

**Protocolo: 514919**

**A empresa, CEREALISTA PÉROLA LTDA**  
**Inscrita no CNPJ nº. 03.360.215/0001-01**

Inscrição estadual No. 5.208.284-0. Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTARÉM-PA, a Licença de Operação N. 2020/0000001, para atividade de Envasamento e Empacotamento sob Contrato.

**Protocolo: 514904**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Pregão Presencial nº 002/2020FME-PP

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 27/01/2020 Horário: 08:00hrs.

**EDITAL:** Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. **Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**

**Protocolo: 514912**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MARCO POLO LTDA**  
**CNPJ nº. 05.084.124/0002-05**

Torna público que requereu da SEMMA/Igarapé Miri, a renovação da Licença de Operação - L.O nº 007/2018, validade 07/06/2020, para produção de palmito em conserva de sua indústria, localizada no Rio Meruú-Açu, Município de Igarapé Miri, Estado do Pará.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MARCO POLO LTDA**  
**CNPJ nº. 05.084.124/0002-05**

Torna público que recebeu da SEMMA/Igarapé Miri, a Licença de Operação nº 007/2018, validade 07/06/2020, para produção de palmito em conserva de sua indústria, localizada no Rio Meruú-Açu, s/n, CEP 68430-000, Município de Igarapé Miri-PA.

**Protocolo: 514920**

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO**  
**CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 31 de janeiro de 2020, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, Belém (PA) - CEP 66017-901, Belém (PA), a fim de:

1. Deliberar sobre a eleição de três membros do Conselho de Administração, nomeados nas 301ª e 304ª reuniões ordinárias do Conselho de Administração, realizadas em 25.07 e 03.10.2019, para complementar mandato 2019/2021; e
2. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, para adequá-lo à Lei nº 13.844/2019; inclusão do "Comitê Estratégico de Riscos e de Capital"; alteração das competências do "Comitê de Elegibilidade"; e outros.

**Participação na Assembleia - Informações Gerais:**

- A participação do Acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído ou via boletim de voto a distância;
- **PRESENCIAL:** O Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade e também de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiantes. O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, os documentos, a critério do acionista, poderão ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, no Banco da Amazônia S.A. - Secretaria Executiva, Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar - Campina, Belém (PA) - CEP 66017-901. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail investidores@bancoamazonia.com.br.

- **PROCURAÇÃO:** As procurações poderão ser apresentadas de forma física, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/1976. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e de documento que comprove a sua identidade. Os representantes de Acionistas pessoa jurídica deverão apresentar também os estatutos/contratos sociais e aqueles representando os fundos de investimento deverão apresentar o regulamento consolidado e atualizado. As procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser vertidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos.

- **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA:** O Banco disponibilizará para essa Assembleia o sistema de votação a distância, conforme previsto nos artigos

21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos Acionistas estão expressas no documento disponibilizado no site eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco da Amazônia - [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br). Será permitido que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia; através da apresentação do boletim de voto a distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A. (opção válida somente para Acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia.

**Documentos à Disposição dos Acionistas:** este Anúncio de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos Acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e CVM.

**Eventuais esclarecimentos** que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relações com Investidores - Fale com o RI. Belém (PA), 23 de dezembro de 2019.

**CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAÚJO**  
 Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 514880**

**A LINAVE - LUIZ IVAN NAVEGAÇÃO LTDA**  
**CNPJ 84.156.249/0001-80**

Torna público que no dia 23.12.2019, através do processo nº 2020/0000000051, protocolou na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, o pedido de emissão da Licença de Operação para as Instalações Portuárias, de sua unidade matriz em Belém/PA.

**Protocolo: 514897**

**A empresa A L BATISTA JUNIOR ME**  
**Com o CNPJ nº 27.709.069/0004-98**

Localizada na Av. Dr. Isaias Antunes Pinheiro, nº 1890, bairro Cristo Rei, município de Novo Progresso/PA, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a L.O. (LICENÇA DE OPERAÇÃO) com nº 130/2019, para sua atividade.

**Protocolo: 514913**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE nº 001/2020.** Favorecido: CARLOS COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 30.597.217/0001-91. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica. Contrato nº 20200101. Valor Global: R\$ 105.600,00. Vigência: 14/01 a 31/12/2020. **José Carlos Amorim da Costa - Presidente.**

**Protocolo: 514921**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**DISPENSA Nº 001/2020**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, do diploma legal invocado, para a celebração do Contrato nº 005/2020. Contratante: Câmara Municipal de Castanhã. Contratada: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME, CNPJ: 23.792.525/0001-02. Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública. Vigência: 13/01/2020 até 29/12/2020.

**DISPENSA Nº 002/2020**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, do diploma legal invocado, para a celebração do Contrato nº 005/2020. Contratante: Câmara Municipal de Castanhã. Contratada: AGNUS Serviços de Arquitetura e Engenharia EIRELI, CNPJ nº 17.394.892/0001-55. Valor total: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Serviço de Supervisão, Orientação Técnica, Parecer Técnico e apoio à Fiscalização da Reforma do Prédio Principal da Câmara Municipal de Castanhã. Vigência: período de 09 (nove) meses, contado da data de sua publicação. **Alacir Vieira Candido Júnior - Presidente da Câmara**

**Protocolo: 514922**

**REDE DE POSTO POMBAL LTDA**  
**CNPJ: 28.298.039/0001-56**

Torna público que recebeu da SEMA a LO Nº 121819 para COMÉRCIO VA-REJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES em Ananindeua/PA.

**Protocolo: 514906**

**A empresa F ANIZIO LOPES COMERCIO EIRELI**  
**Inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.126/0001-21,**

Localizada à Terceira Rua, S/N, Bairro: Crepurizão, Cep: 68.192-200 na cidade de Itaituba, Estado do Pará. Torna público que SOLICITOU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade/SEMAS-PA Licença de Operação - LO, protocolizada sob o nº 2019/43538, para o desenvolvimento da atividade de Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos.

**Protocolo: 514881**